INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para providenciarem a instalação de novos bebedouros na Praça da Paz, Centro, Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a Praça da Paz é um dos locais públicos mais bem quisto pelos cidadãos aracruzenses, em especial, por pais que buscam lazer ao final do dia de intenso trabalho, para que seus filhos possam se divertir.

Contudo, apesar de ser um local muito procurado pelos munícipes o bebedouro existente na localidade não tem atendido a demanda dos usuários, e ainda assim, apesar de conectado à energia, a água fornecida está em temperatura ambiente, e não gelada.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 31 de janeiro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br